



Autarquia dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri
Divisão de Administração e Finanças

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

elaborado com base no inciso I, art. 72, da Lei Federal n. 14.133, de 2021

Assunto: Contratação de empresa para a gravação de mensagem, diurna e noturna, para a central de atendimento do PABX do SAEMBA, com a instalação do equipamento

Bariri-SP, 12 de julho de 2024

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Diretor Superintendente, da Autarquia dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, **Documento de Formalização da Demanda – DFD** para a contratação de serviços, de acordo com as informações constantes deste DFD.

1. **SETOR REQUISITANTE:** Divisão de Administração e Finanças.
2. **RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:** Marcelo Eduardo Lenharo.
3. **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.**

3.1. Justificativa da necessidade da contratação

A mensagem atual cadastrada na central de atendimento do SAEMBA consta com o número antigo para atendimento de emergência, o que pode levar o consumidor a confusão, assim como ocasionar lentidão na solução dos problemas que são reportados.

Ademais, o SAEMBA não possui pessoal com conhecimento técnico hábil para efetuar a gravação e instalação da mesma.

3.2. Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa para a gravação de mensagem, diurna e noturna, para a central de atendimento do PABX do SAEMBA, com a instalação do equipamento.

3.3. Previsão da compra ou contratação no PCA

Não.

3.4. Fundamento legal para contratação:

Inciso II do artigo 75 da lei 14.133 de 2021.

4. QUANTIDADE À SER CONTRATADA

Para atender a demanda estima-se o consumo dos bens / serviços, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Total
01	Mensagem digital feita em estúdio, mensagem a ser colocada em chip para o PABX do sistema de telefonia, gravação noturna e diurna.	Serviço	1

5. GRAU DE PRIORIDADE E DATA MÁXIMA PARA CONCLUSÃO

Médio. Data prevista para a conclusão 30/07/2024.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DFD

Não há vinculação ou dependência com outras contratações.

8. DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO, FORMA DE PAGAMENTO E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/ENTREGA

8.1. Prazo da contratação: O serviço deve ser presta/produto deve ser entregue em xx dias.

8.2. Forma de pagamento: O pagamento será realizado após o efetivo recebimento definitivo dos materiais ou serviços, eletronicamente (via TED ou PIX), em conta bancária de titularidade do contratado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

8.3. Condições de prestação ou local de entrega:

Gravação de forma remota e entrega rua 7 de setembro, nº 1043, centro, CEP 17250-089.

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

9.1 Será necessário que a empresa realiza o processo de gravação em estúdio da mensagem conforme texto fornecido pelo SAEMBA.

9.2 A prévia da gravação deverá ser encaminhada ao SAEMBA para aprovação.

9.3 A gravação deverá ser produzida e entregue em até 15 dias corridos após a ordem de serviço.

9.4 A empresa deverá se responsabilizar pela instalação da mensagem no equipamento de PABX, de forma presencial, no endereço rua 7 de setembro, nº 1043, centro, CEP 17250-089.

9.5 Atender os requisitos pertinentes da legislação aplicável.

10. DOS PEDIDOS

Ante o exposto, solicito autorização para prosseguimento com o presente procedimento de compra/contratação.

Apostado no presente, segue Termo de Referência.

Sem mais, é a solicitação.

Marcelo Eduardo Lenharo
Diretor da Divisão de Administração e Finanças